



RE: Resposta Ofício 00335 DL de 06.08.2025 - Solicita ampliação de cobertura no Município de Bom Jesus - SC (CT 10.0706 - GRE_F)

De Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>
Data Sex, 2025-10-24 17:20
Para ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Gabriel Machado

Secretaria-Geral da Presidência
Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC
(48) 3221-2605 / 2606

De: ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de outubro de 2025 16:57
Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>
Assunto: ENC: Resposta Ofício 00335 DL de 06.08.2025 - Solicita ampliação de cobertura no Município de Bom Jesus - SC (CT 10.0706 - GRE_F)

Boa tarde,

Segue e-mail recebido em nosso endereço eletrônico.

Cordialmente,

Gabinete da Deputada Ana Campagnolo
(48) 3221-2686

De: PATRICIA NUNES PEREIRA MARTINS <Patricia.Pereira@claro.com.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de outubro de 2025 16:36
Para: ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; Centro de Informações da Alesc <ci@alesc.sc.gov.br>
Assunto: Resposta Ofício 00335 DL de 06.08.2025 - Solicita ampliação de cobertura no Município de Bom Jesus - SC (CT 10.0706 - GRE_F)

Exmo. Senhor,

Remeto em anexo manifestação da operadora CLARO acerca do pedido de informações sobre a prestação do Serviço Móvel Pessoal.


As respostas aos pleitos recebidos por esta organização serão formalizadas por meio eletrônico.

Solicitamos a confirmação do recebimento da resposta.

Permaneço à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



PATRICIA NUNES P. MARTINS 
UNIDADE CORPORATIVA
Vice Presidência Jurídico Regulatório
Gerência de Fiscalização e Controle Regulatório

patricia.pereira@claro.com.br

www.claro.com.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.